



Senhores vereadores

Atenciosamente,

Cientes dos vereadores:

Vovozinho	ciente em: <u>07</u> / <u>05</u> / 2014 – Ass.: <u>p/ Jéssica nonato Araújo</u>
Emerson do Fórum	ciente em: ___/___/ 2014 – Ass.: _____
Gildete	ciente em: <u>07</u> / <u>05</u> / 2014 – Ass.: <u>p/ Miriam de Marques Ferreira</u>
Jorivê	ciente em: <u>07</u> / <u>05</u> / 2014 – Ass.: <u>p/ Barbara Rodrigues</u>
Branquinho	ciente em: <u>07</u> / <u>05</u> / 2014 – Ass.: <u>p/ Larissa</u>
Luan Cordeiro	ciente em: <u>07</u> / <u>05</u> / 2014 – Ass.: <u>p/ Ruth S. Queiroz</u>
Wânia	ciente em: <u>07</u> / <u>05</u> / 2014 – Ass.: <u>p/ Vera Lucia D.</u>
Carlos Fernando	ciente em: <u>07</u> / <u>05</u> / 2014 – Ass.: <u>p/ João Rodrigues da Costa</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 014/2014 – Reconhece de Utilidade Pública o Sindicato Rural de Buritis.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Adair Rosa de Melo relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 19 / 05 /2014

Presidente da Comissão
Emerson Moreira de Camargos

CIENTE EM: 19 / 05 /2014

Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 07/2014

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 014/2014

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUTNO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO RURAL DE BURITIS

AUTORA: GILDETE MACEDO DE BRITO

RELATOR: VOVOZINHO



VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 0149/2014 de autoria da Vereadora Gil dete Macedo de Brito, que reconhece de utilidade pública o Sindicato Rural de Buritis.

Em 31/03/2014 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 03(três) artigos.

Acompanharam o relator os demais membros da comissão.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105.I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c as Leis Municipais nº 736-A e lei nº1249/2012.

Trata o Projeto de Lei de conceder utilidade pública para o Sindicato rural de Buritis, que visa o desenvolvimento, defesa, proteção e representação legal da categoria econômica dos ramos da agropecuária e do extrativismo rural.

O referido projeto se amolda aos requisitos da legislação pertinente.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 014/2014, de autoria da Vereadora Gildete Macedo de Brito, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2014.


VOVOZINHO
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	182 no livro próprio,
sob a folha de nº	07, em 19 de
05 de 2014,	às 17:10 hs.
	